

PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

III — ABONO FAMILIAR — 1957

3. BENEFICIÁRIOS, SEGUNDO O NÚMERO DE DEPENDENTES, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFICIÁRIOS (1)											
	Total	Segundo o número de dependentes										
		8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	
Norte												
Rondônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre	589	320	198	60	11	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	5 092	2 536	1 485	630	264	132	—	14	15	16	—	—
Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	9 775	5 768	2 475	1 060	297	84	91	—	—	—	—	—
Amapá	52	24	18	10	—	—	—	—	—	—	—	—
Nordeste												
Maranhão	27 739	13 776	7 641	4 130	1 419	600	130	28	15	—	—	—
Piauí	41 943	22 904	10 170	5 760	2 145	696	195	29	45	—	—	—
Ceará	149 591	66 576	41 355	24 140	11 286	4 368	1 469	322	75	—	—	—
Rio Grande do Norte	97 053	36 224	25 470	19 120	9 845	4 236	1 560	476	90	32	—	—
Paraíba	77 628	33 672	21 141	13 230	6 182	2 232	1 001	140	30	—	—	—
Pernambuco	99 758	45 592	26 190	15 760	7 953	2 820	1 053	238	120	32	—	—
Alagoas	52 719	24 528	14 040	8 000	4 147	1 248	559	182	15	—	—	—
Leste												
Sergipe	55 127	22 248	14 967	9 760	4 873	2 124	741	322	60	32	—	—
Bahia	59 966	30 944	15 264	8 020	3 410	1 452	585	210	15	32	34	—
Minas Gerais	104 375	57 872	26 622	12 920	4 862	1 536	338	210	15	—	—	—
Espírito Santo	19 034	9 872	5 148	2 450	1 012	348	130	42	—	32	—	—
Rio de Janeiro	27 162	14 496	7 299	3 410	1 342	480	65	70	—	—	—	—
Distrito Federal	3 738	1 904	909	570	220	120	—	—	15	—	—	—
Sul												
São Paulo	38 632	22 768	9 711	4 300	1 298	396	117	42	—	—	—	—
Paraná	9 714	6 288	2 277	860	165	96	13	—	15	—	—	—
Santa Catarina	57 833	27 312	16 614	8 520	3 531	1 344	455	42	15	—	—	—
Rio Grande do Sul	76 358	49 800	16 749	6 280	2 398	828	247	56	—	—	—	—
Centro-Oeste												
Mato Grosso	5 693	2 944	1 458	790	297	108	52	28	—	16	—	—
Goias	7 062	3 928	1 926	760	264	132	52	—	—	—	—	—
RESUMO												
Norte	15 508	8 648	4 176	1 760	572	216	91	14	15	16	—	—
Nordeste	546 431	243 272	146 007	90 140	42 977	16 200	5 967	1 414	390	64	—	—
Leste	269 402	137 336	70 209	37 130	15 719	6 060	1 859	854	105	96	34	—
Sul	182 537	106 168	45 351	19 960	7 392	2 664	832	140	30	—	—	—
Centro-Oeste	12 755	6 872	3 384	1 550	561	240	104	28	—	16	—	—
BRASIL	1 026 633	502 296	269 127	150 540	67 221	25 380	8 853	2 450	540	192	34	—

FONTES — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.

NOTA — De acordo com o Decreto-Lei n.º 3 200, de 22 de abril de 1943, o abono familiar é concedido às famílias numerosas, como tais consideradas as de 8 ou mais dependentes, menores de dezoito anos, ou incapazes de trabalhar. A essas famílias, quando compostas de 8 dependentes, assegura a Lei um abono de 100 cruzeiros, acrescido de mais 20 cruzeiros por dependente que exceder aquele número, pago mensalmente.

(1) Dados preliminares; referentes ao 1.º semestre.